



2

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 09/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 28 DE ABRIL DE 2017

PRESIDENTE:

António dos Santos Robalo

VEREADORES:

Maria Delfina Gonçalves Marques Leal – Vice-Presidente da Câmara

Felismina Isabel Rito Alves – Vereadora Independente eleita pelo Partido Socialista

Vítor Manuel Dias Proença – Vereador do Partido Social Democrata

Pedro José Neves Antunes – Vereador Independente eleito pelo Partido Socialista

Amadeu Paula Neves - Vereador do Partido Social Democrata

JUSTIFICOU FALTA À PRESENTE REUNIÃO:

António José Gonçalves dos Santos Vaz – Vereador do Partido Socialista

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

SALDO DO DIA 27 DE ABRIL DE 2017 ----->

Op. Orçamental:	1.808.435,27 €
Op. Não Orçamental:	879.405,54 €



2

Ao vigésimo oitavo dia do mês de abril de dois mil e dezassete, nesta cidade de Sabugal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sabugal que teve início pelas 10:00 horas no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho. -----

Verificada a existência de quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Senhor **Presidente da Câmara, Eng.º António dos Santos Robalo**, presidiu a reunião tendo-a declarado aberta. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

1. Foi feita uma apresentação, pela empresa Cotefis, dos seguintes projetos: -----
 - **Smart Work Center;** -----
 - **Escola do Soito;** -----
 - **Escola do Sabugal.** -----

2. **JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL** -----

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **justificar** a falta dada pelo Senhor **Vereador António José Gonçalves dos Santos Vaz**. -----

3. **EXPEDIENTE** -----

- O Senhor **Presidente da Câmara** entregou aos Senhores Vereadores cópia da comunicação enviada pela **Secretária de Estado Adjunta e da Justiça** relativamente ao **Tribunal do Sabugal**; -----
- Foi ainda entregue um **Convite para entrada na Feira Ibérica de Turismo – FIT** a realizar-se na cidade da Guarda, tendo o Senhor **Vereador Amadeu Neves** salientado que o Município do Sabugal iria ter um stand próprio e que iria haver uma degustação do **pastel Quinas** e do **Bucho Raiano**. -----

4. **INTERVENÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO** -----

O Senhor **Presidente da Câmara**, passando a este ponto e em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara, iniciou os trabalhos perguntando aos Senhores

Município de Sabugal



2

Vereadores quem pretendia intervir, tendo dado a palavra à Senhora **Vereadora Felismina Rito** que efetuou as seguintes duas questões: -----

1. *“Como decorreram as entrevistas com os indivíduos que se inscreveram para o **Contact Center** do Sabugal e todo o processo de obtenção dos 100 indivíduos para poder abrir o mesmo no Sabugal? -----*
2. *Como está a questão dos **passeios pedonais** para o trânsito pedonal até ao término da zona habitacional da **Avenida Cidade da Guarda**?” -----*

Por último fez o seguinte apontamento: -----

*“O apontamento refere-se à **eliminação de algumas das 6 lombas** de redução de velocidade nos 500-600 metros na **Avenida de S. Cristóvão no Soito**. Há um ano, na reunião de 15/04, solicitei esta situação e agora, nem passado um ano, procedeu-se. Creio que isto significa que nem sempre o projetado deve prevalecer sobre o bom senso e que ouvir as pessoas durante a obra pode evitar obras futuras. Sabemos que existem as discussões públicas, mas também sabemos que no caso de obras o entendimento real só vem com a efetivação da mesma.” -----*

Relativamente às **entrevistas para o “Contact Center”**, o Senhor **Presidente da Câmara** respondeu que a Ranstad tinha enviado uma relação dos resultados das entrevistas realizadas e que a Câmara Municipal estava a aguardar o agendamento de uma reunião com a empresa em Lisboa. -----

Em relação à segunda questão, sobre os **passeios pedonais na Avenida Cidade da Guarda**, deu a palavra ao Senhor **Vereador Vítor Proença** que informou que se estava a equacionar uma solução para a situação. -----

Não havendo mais intervenções, o Senhor **Presidente da Câmara** passou ao ponto seguinte. ---

5. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO -----

- A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 26/04/2017 no qual autoriza: “1 – Atribuição de subsídio de 2.500,00 €. 2 – Visto tratar-se duma atividade promocional do concelho, a que nos associamos, devemos proporcionar o transporte do Rancho do Sabugal e Tamborileiros**

Município de Sabugal



2

de Aldeia da Ponte no evento de demonstração da Capeia. 3 – O transporte até Vila Franca de Xira do Forcão. 4 – Apoio na elaboração do cartaz.”;-----

- A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pela Sr.ª Vice-Presidente no dia 27/04/2017 no qual concorda com a proposta de Reordenamento da Rede Escolar para o próximo ano letivo.** -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **I** -----

----- **DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA** -----

- 1.1 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **retirar da Ordem do Dia a ata da Reunião de Câmara realizada no dia 17/04/2017;** -----
- 1.2 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara no dia 19/04/2017 no qual aprova a Isenção do Imposto Municipal Sobre Transmissões Onerosas de Imóveis de prédios rústicos confinantes, requerido pelo Senhor Francisco Eduardo Grancho Ricardo, tendo como base o parecer emitido pela Direção Regional de Agricultura e Pescas do Centro, com a referência OF/15/2017/DIAM, e ainda nos termos e com os fundamentos constantes da informação do Gabinete Jurídico, registada sob o n.º 1036 e datada de 19/04/2017, devendo o assunto ser remetido à Assembleia Municipal.** -----

----- **II** -----

----- **DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** -----

- 2.1 Não foram apresentados despachos exarados pelo Senhor Presidente da Câmara, no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de 17/04/2017 a 28/04/2017; -----
- 2.2 Face à informação n.º 012/2017, datada de 13/04/2017, referente ao **pedido de emissão de certidão para efeitos de constituição de compropriedade do prédio inscrito na Matriz Predial Rústica sob o artigo n.º 790.º, sito na Tapada Vermelha, Caldeirinhas, Freguesia de Sortelha, Concelho de Sabugal, conforme requerido pela Senhora Mercês da Conceição**

Município de Sabugal



e

Gonçalves Cunha, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

2.3 Face à informação n.º 01PA-Alfaiates/17, datada de 10/03/2017, foi **deliberado**, por unanimidade, **levantar a suspensão do ato administrativo, aprovar o projeto de arquitetura referente à realização de obras de ampliação de uma edificação destinada a arrumos, localizada na Freguesia de Alfaiates, Concelho de Sabugal**, conforme requerido pelo Senhor **Francisco Carrilho Paulo dos Santos**, e, **consequentemente, aprovar o licenciamento da respetiva edificação**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

2.4 Face à informação n.º 04PA-Souto/17, datada de 10/04/2017, foi **deliberado**, por unanimidade, **levantar a suspensão do ato administrativo do projeto de ampliação de uma edificação destinada a serviços (prestação de serviços de alojamento temporário), localizada na Freguesia de Souto, Concelho de Sabugal**, conforme requerido pela Senhora **Joana Gonçalves Alves e Outras**, devendo as requerentes ser notificadas para a correção dos elementos indispensáveis à proposta de deferimento do pedido de licença para realização das obras, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. Não participou na discussão e votação do assunto a Senhora Vereadora Felismina Rito por se considerar impedida nos termos dos artigos 31.º e 69.º do novo Código do Procedimento Administrativo; -----

2.5 Face à informação n.º 04PA-Sabugal/17, datada de 10/04/2017, foi **deliberado**, por unanimidade, **levantar a suspensão do ato administrativo, aprovar o projeto de arquitetura referente e, consequentemente, aprovar o licenciamento da respetiva edificação destinada a habitação localizada na cidade de Sabugal**, conforme requerido pelo Senhor **José Augusto Manso Bárrios C.C.H.**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

2.6 Face à informação n.º 02PA-Malcata/17, datada de 17/04/2017, foi **deliberado**, por unanimidade, **levantar a suspensão do ato administrativo e aprovar o projeto de arquitetura referente a obras de demolição e alteração de edificação destinada a habitação, localizada na Freguesia de Malcata, Concelho de Sabugal**, conforme requerido pelo Senhor **Manuel Júlio Nunes da Cunha**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

2.7 Face à informação n.º 05PA-Sabugal/17, datada de 21/04/2017, foi **deliberado**, por unanimidade, **levantar a suspensão do ato administrativo e aprovar o projeto de arquitetura referente à legalização de obras de ampliação de edificação destinada a habitação - legalização**,



2

localizada na União das Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António, conforme requerido pelo Senhor **José Joaquim Alves Correia**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----

- 2.8 Relativamente à informação referente aos **projetos de execução da Adaptação da Escola Básica do 2.º Ciclo do Sabugal em Escola Básica do 1.º e 2.º Ciclo do Sabugal e Adaptação/Ampliação da Escola Básica do 1.º Ciclo do Souto**, o Senhor Vereador **Pedro Antunes** perguntou, no que diz respeito ao representante do Município para o acordo de cooperação técnica, se teria de ser indicado na presente reunião. -----

A Senhora **Vereadora Felismina Rito** questionou, aquando apresentação destes projetos pela empresa Cotefis no início da presente reunião e referente a este ponto: *“A nível de financiamento como estão enquadrados estes projetos?”* -----

O Senhor **Presidente da Câmara** respondeu que estavam financiados com um valor fixo, à volta dos 550 mil euros para os dois projetos, previstos no Pacto para o Desenvolvimento e Coesão Territorial da CIM Beiras e Serra da Estrela. -----

Não havendo mais intervenções sobre o assunto, foi posto à votação tendo sido **deliberado**, por unanimidade, **aprovar os projetos supramencionados**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- III -----

----- **DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS** -----

- 3.1 Face à informação registada sob o n.º 1027, datada de 18/04/2017, referente ao **pedido de apoio financeiro para a realização de trabalhos de pavimentação a cubos da Rua dos Castanheiros e Travessa da Rua do Alto do Forte no Soito**, requerido pela Junta de **Freguesia de Soito**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio de 17.813,00 €**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----
- 3.2 Face ao orçamento da EDP registado no LRE no dia 23/03/2017 sob o n.º 2599 e à informação técnica datada de 28/03/2017, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar o pagamento da Nova Ligação IP na Rua do Cemitério, 143PT, Freguesia de Rendo, Concelho de Sabugal**,

no valor de 2.497,39 € com IVA incluído à taxa legal em vigor, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

----- IV -----

----- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA** -----

- 4.1 Face à informação registada sob o n.º 978, datada de 11/04/2017, a submeter **proposta de entrada livre no Pavilhão e Piscinas Municipais no dia 04/05/2017, no âmbito das Comemorações do mês do “Coração – Um Amigo para a Vida”**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a proposta apresentada**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----
- 4.2 Face à informação registada sob o n.º 981, datada de 11/04/2017, prestada pelo Serviço de Cultura, Juventude, Desporto e Associativismo, referente ao pedido de **apoio financeiro para a realização da 14.ª Taça de Portugal de Corrida em Montanha – 6.ª Jornada – Final / 6.ª Corrida de Montanha Trilhos do Lince, requerido pela Associação Cultural e Desportiva de Malcata**, foi **deliberado**, por unanimidade, **retirar o assunto da Ordem do Dia para obtenção de esclarecimentos adicionais**; -----
- 4.3 Face à informação registada sob o n.º 983, datada de 11/04/2017, prestada pelo Serviço de Cultura, Juventude, Desporto e Associativismo, referente ao pedido de **apoio financeiro para a realização do 3.º BTT “Trilhos do Lobo”**, **requerido pelo Centro Recreativo e Cultural de Penalobo**, foi **deliberado**, por unanimidade, **retirar o assunto da Ordem do Dia para obtenção de esclarecimentos adicionais**. Não participou na discussão e votação do assunto os Senhores Vereadores Pedro Antunes e Amadeu Neves por se considerarem impedidos nos termos dos artigos 31.º e 69.º do novo Código do Procedimento Administrativo; -----
- 4.4 Face à informação registada sob o n.º 1025, datada de 17/04/2017, prestada pelo Serviço de Cultura, Juventude, Desporto e Associativismo, a submeter **proposta de alteração (introdução de um preço/produto) da Tabela de Tarifas e Preços do Município do Sabugal**, foi **deliberado**, por unanimidade, **aprovar a proposta apresentada**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação; -----
- 4.5 Face à informação registada sob o n.º 1063, datada de 21/04/2017, referente à **Análise de Candidatura para atribuição de Cartão Social**, nos termos do disposto na alínea c) do n.º

1 do artigo 16.º conjugado com as alíneas a) e b) do n.º 3 do artigo 17.º do Regulamento de Apoios Sociais do Município do Sabugal, foi **deliberado**, por unanimidade, **autorizar a emissão de Cartões Sociais, assim como o acesso ao conjunto de benefícios inerentes ao mesmo, para os requerentes com processo deferido**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----


----- V -----

----- PRESIDÊNCIA -----

5.1 A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara** no dia 12/04/2017 no qual consta: *“Tendo em conta a urgência na aprovação do projeto de Eficiência Energética integrado na candidatura Centro 03-2016-10, com um valor de 259.474,19 €, valor a acrescer de IVA à taxa legal em vigor, aprovo o projeto identificado acima, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”* -----

----- Sendo treze horas e trinta minutos e não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor **Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, vai ser assinada por mim, Ivone Franco Correia Ivone Franco Correia, Técnica Superior que a lavrei, e pelo Senhor **Presidente da Câmara**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O PRESIDENTE DA CÂMARA


- Eng.º António dos Santos Robalo -